PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ
Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3472-2387 - Celular: (44) 99958-6304 - E-mail: mar-9vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual consta como requerido ALERINO GIOVANELLA SCHMITZ, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 16 de abril de 2025, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Autos nº. 0029480-14.2024.8.16.0017 – Alienação de Bens do Acusado

AUTOR: DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ

RÉU: ALERINO GIOVANELLA SCHMITZ

Bem: Veículo: Chevrolet/Montana LS2, PLACAS QJE-2260, Cor: branca, ANO 2018/2019 CHASSI: 9BGCA8030KB180387, RENAVAM: 01176579360
Observação: Condições de SUCATA

Avaliação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Em 18/02/2025

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

Ônus: Embora exposto ao tempo encontra-se em bom estado de conservação, não sendo possível averiguar seu funcionamento. Consultado em 18 de fevereiro de 2025.

*O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

Roberta C. Scramim de Freitas

Juíza de Direito